

**MENSAGEM
JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 47 DE AGOSTO DE 2025**

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que “ALTERA A TABELA DE ALÍQUOTAS DO ISSQN TRATANDO SOBRE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, IMUNIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, PULVERIZAÇÃO E CONGÊNERES.”

Justifica a propositura do presente projeto de lei a necessidade de individualizar as alíquotas dos serviços previstos acima, com intenção de propiciar o desenvolvimento de sua atividade dentro do território do Município de Boa Esperança-PR.

Diante do exposto, aguardamos por parte de Vossas Excelências a deliberação da matéria, estando tal projeto em conformidade com o artigo 30 da Lei Orgânica do Município de Boa Esperança.

Boa Esperança – PR, 06 de agosto de 2025.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI 47 DE AGOSTO DE 2025.

Súmula: ALTERA A TABELA DE ALÍQUOTAS DO ISSQN TRATANDO SOBRE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, IMUNIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, PULVERIZAÇÃO E CONGÊNERES.

A Câmara Municipal de Boa Esperança aprova e eu, JOEL CELSO BUSCARIOL, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. O anexo VIII da Lei nº50/98 passará a vigor com a redação prevista no anexo I da presente Lei.

Art.2º. Esta lei entra em vigência na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Boa Esperança – PR, 06 de agosto de 2025.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

ANEXO I

**ANEXO VIII
ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**

<p>CÓDIGO A</p>	<ul style="list-style-type: none">• Prestadores de Serviços Inscritos no Simples Nacional;• Escritório de Contabilidade;• Serviços de Processamento de Dados;• Serviços de Vigilância, Estacionamento, Armazenagem;• Ensino de Qualquer Grau e Natureza;• Serviço de Saúde de Todos os Gêneros.• Serviço de Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.	<p>2% DO PREÇO DO SERVIÇO</p>
----------------------------	--	--